



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

EXERCÍCIO/ANO: 2019
ENTIDADE: Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95

TERMO DE FOMENTO nº 006/2019

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

OBJETO: Termo de Fomento nº 06/2019 - Projeto "Transformando o Espaço de Convívio"

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 11/2019-29/01/2020; 12/2019-29/01/2020.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	28/11/2019	21390/1	24.000,00
Total do Repasse Municipal			24.000,00
Contrapartida	05/12/2019	-	3.000,00
Total do Repasse contrapartida			3.000,00
Valor Total dos Repasses			27.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	26.636,53
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	363,47
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Recurso Próprio	185,07	135,83	49,24

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, 45, Jd. Nova Republica IV, CEP 13875-256, São João Da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido foram crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias. A meta de atendimento do período foi de 100% - "Satisfatória".
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VI. A visita(s) técnicas de fiscalização será realizada após a conclusão do objeto.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VI. O grau de satisfação do público-alvo assistidos será avaliada após conclusão do objeto
- VIII. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos.
- IX. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 10/05/2020.
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, at vidades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 08 de junho de 2020.

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria
CPF 424.292.328-71



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

CPF 334.476.028-99